

= PORTARIA Nº 857 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio de Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 10 de junho de 1968 a 9 de julho de 1968, aos srs.: Alcides Lourenço, José dos Santos Silva, Vicente Thomé Corrêa, José Roberto de Lima, Esmeraldo de Souza Ribeiro, João Mariano, Geraldo Pascoal, Zacarias Pinto de Moura, José Gonçalves da Silva, João Rodrigues Primo, José Cândido da Silva, José Vitor Rosa, Severino Pacheco dos Santos, Vicente Pinto de Moura, Jorge Pereira da Silva, Sebastião Moreira da Veiga e vinte (20) dias, do dia 10 de junho de 1968 a 29 de junho de 1968 aos srs. Olívio Borges da Silva Silva, Avelino Marcelino, José Rodrigues da Costa.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 29 de maio de 1968

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 29 de maio de 1968.

Colombo

= Chefe da Divisão do Expediente =
- substituto -